



CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	018
Rubrica	Pamela Silva

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Governador Nunes Freire - MA, 20 de abril de 2022.

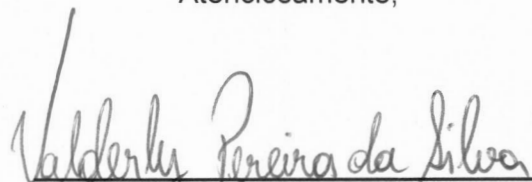
Ao
Departamento de Contabilidade
NESTA

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção de rede de computadores, equipamentos como impressoras, copiadoras, estabilizadores, notebooks, nobreak, módulos e computadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, no valor de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).

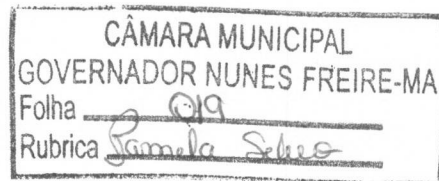
Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMCNF





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ao Sr. °
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Governador Nunes Freire/MA, em 25 de abril de 2022.

Conforme solicitação dessa egrégia Câmara Municipal, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção de rede de computadores, equipamentos como impressoras, copiadoras, estabilizadores, notebooks, nobreak, módulos e computadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

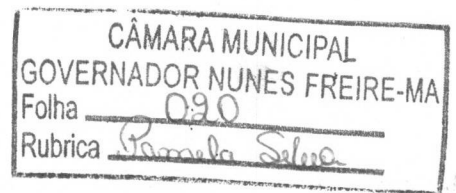
Órgão: 01.000 – Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (X) NÃO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

CARLOS WILSON SANTOS CORREA
MA-014844/O



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 01.000 – Poder Legislativo

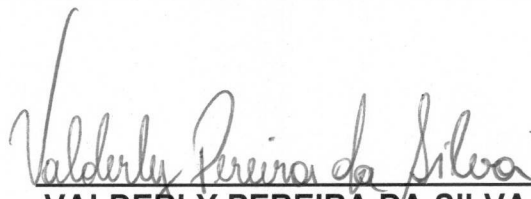
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo

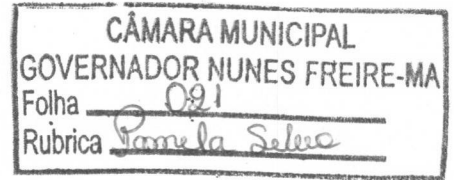
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)**.

Governador Nunes Freire, 25 de abril de 2022.


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção de rede de computadores, equipamentos como impressoras, copiadoras, estabilizadores, notebooks, no-break, módulos e computadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Governador Nunes Freire, 25 de abril de 2022.


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMCNF